



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 30

Processo n.º 087 / 09

(a) Ata

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 30/2009

Projeto de Lei n.º. 026/2009

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Fundamental Salvador Zacharias Pereira Junior”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Valdecir Alves Pereira.

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura Declarar de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Educação Fundamental Salvador Zacharias Pereira Junior, que facilitará a destinação de recursos, por meio de subvenções, para que as Associações de Pais e Mestres possam desenvolver suas atividades no referido estabelecimento educacional.

II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

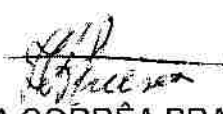
SALA DAS COMISSÕES, 19 de Março de 2009.


VALDECIR ALVES PEREIRA

Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador


TEREZINHA CORRÊA PRATA VIEIRA
Vereadora